

Diário do Legislativo de 01/09/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 62ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 63ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/8/2009

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Padre João; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.857/2007; discurso do Deputado Durval Ângelo; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas e subemenda; aprovação; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 2; votação das Emendas nºs 1 e 3; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.984/2009; discurso do Deputado Antônio Júlio; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 20h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para

proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.962/2009 seja apreciado em último lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.857/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a concessão de incentivo a empresa que contratar empregados egressos do sistema prisional e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Segurança Pública, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 e 3 e pela aprovação da Emenda nº 2 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, colegas Deputados, quero fazer aqui, de público, um elogio ao projeto do Deputado Dinis Pinheiro. Sabemos que uma das grandes dificuldades para o ciclo de ressocialização do egresso do sistema prisional é o preconceito, que incide diretamente na dificuldade de acesso ao emprego, o que faz com que muitos egressos não tenham outra alternativa que não seja continuar na vida do crime.

Esse projeto do Deputado Dinis Pinheiro está de acordo com o espírito propositivo que discutimos hoje, na Comissão de Execução da Pena, presidida pelo Deputado João Leite. Mas eu gostaria de fazer um registro, Sr. Presidente. Esse mesmo projeto, eu o apresentei em três legislaturas: na de 1995, na de 1999 e na de 2003. Apresentei o mesmo projeto há exatamente 13 anos, e, durante três legislaturas, ele foi considerado inconstitucional. Alegaram vício de iniciativa; a Comissão de Constituição e Justiça questionou a natureza tributária da matéria. Com isso, esse projeto não prosperou. Houve legislatura em que cheguei a apresentá-lo mais de uma vez, conseguindo o número mínimo regimental que permitia a sua reapresentação. É curioso que, em uma das legislaturas, tratava-se da mesma Presidência e, à exceção de dois membros, os outros são os mesmos que deram parecer pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade desse projeto.

Para mim, longe de qualquer argumento de autoria, o importante é o bem que esse projeto vai fazer, essa é a questão maior. Ao mesmo tempo, não quero criticar a Comissão de Constituição e Justiça, que, sob a mesma Presidência e com mais quatro membros titulares, mudou de posição. Isso significa que o Direito não é uma ciência fechada, que sempre devemos ter uma hermenêutica nova para a interpretação das matérias, mas com um olhar fundamental, como nos indica o direito positivo, no sentido de que temos de superá-lo, adotando uma visão alternativa para o bem da sociedade.

Está de parabéns o Deputado Dinis Pinheiro, cujo projeto é exatamente igual ao nosso original, no momento dessa reflexão séria da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. Talvez, Deputado João Leite, parafraseando um colega nosso, que se pronunciou hoje, à tarde, tenhamos, agora, uma lei aberta. Estamos entendendo o conceito de lei aberta. Mas, de qualquer maneira, todos nós vemos, hoje, o investimento na recuperação do egresso do sistema prisional como uma obra das mais importantes para reduzir a violência e a criminalidade na sociedade. Os dados comprovam isso. Em comunidades que implantaram o método educativo do modelo Apac, a recuperação do preso é superior a 90%, em alguns casos, chegando a 95% e 97%. Para termos uma idéia, na Apac de Itaúna, em quase 20 anos, nunca houve uma morte, uma rebelião violenta, e há 4 anos não há nenhuma fuga de preso do regime fechado, sendo que há 160 internos. E lá não se escolhe preso; é o preso que pode escolher: se quer ir para a Apac ou se quer continuar na vida do crime, da marginalidade. E há cidades que têm adotado a Apac. Temos a Apac, hoje, em 70 cidades. Temos quase 20 estabelecimentos penais com a Apac implantada, sem armas, sem polícia. Essas comunidades têm vivido um processo de redução da violência e da criminalidade, porque tem sido reduzida a reincidência, que atinge 80% a 85% em relação ao modelo normal. E um dos instrumentos na recuperação de valores da Apac é a formação profissional. Outro instrumento importante é o envolvimento de setores vivos da comunidade e de equipes intersetoriais, que até se preocupam com a geração de emprego para o interno que sai do sistema Apac. Dessa forma, o Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário da Assembleia Legislativa, merece todos os aplausos. E este Deputado também aplaude a Comissão de Constituição e Justiça, a Consultoria e a Assessoria desta Casa, que orientou a Comissão, em outros momentos, a dar parecer pela antijuridicidade do projeto. Talvez, no novo concurso, tenham mudado os Consultores que deram três, quatro, cinco vezes parecer relativamente ao projeto anterior. Ou, quem sabe, tenham voltado pela escola da vida, por uma escola mais humana, para perceber que o objetivo de uma lei tem de ser o bem comum. Portanto, quero saudar a Assessoria e a Consultoria do Poder Legislativo por essa compreensão nova.

A Casa está de parabéns por aprovar esta matéria.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas e subemenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da subemenda, fica prejudicada a Emenda nº 2. Em votação, as Emendas nºs 1 e 3. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.857/2007 na forma do Substitutivo nº 1 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2. À Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.984/2009, do Deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Silveirânia o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupamos a tribuna para falar sobre a autorização do Poder Executivo de doar ao Município de Silveirânia o imóvel situado na Fazenda do Bocaiú. Preocupa-me que a Assembleia faça a doação de uma gleba de terreno de uma

fazenda enquanto vemos estampadas nos jornais denúncias a respeito do IEF. Um jornal afirmou que não se pode mais plantar em Minas Gerais hoje. Alerto o Governador quanto a isso, pois, se continuar agindo dessa forma, em 20 anos Minas Gerais não contará mais com espaço para plantar, e teremos de comer eucalipto ou outras árvores, talvez um pouco de cana, para substituir os alimentos que a Polícia Ambiental está impedindo de serem produzidos no nosso Estado. Quando fazemos a doação do terreno de uma fazenda, esses fatos deveriam ser levantados, pois para que doar esse terreno se não se pode plantar nem usufruir do terreno?

Nesta semana, vimos, em dois jornais de circulação em Minas Gerais, a notícia a respeito das dificuldades que o governo de Minas está criando para a questão agrícola. Alguém reclamava e dizia que não daria o nome por medo de retaliação e perseguição. Isso é grave. Essas pessoas deveriam vir à Assembleia fazer essa denúncia, para que nós, Deputados, pudéssemos assumir o papel de fiscalização do que está se passando no sistema ambiental de Minas Gerais, em especial no IEF. No jornal "Hoje em Dia" de ontem, um empresário apresentou aquela denúncia grave que já fizemos aqui, mas que acabou adormecida. Foi denunciado pelos Deputados Lafayette de Andrada e Jayro Lessa, por meio de documentos, que o IEF, em vez de fiscalizar a preservação ambiental, priorizou a arrecadação ambiental; em vez de multar as pessoas e exigir a recuperação ambiental, exigiu carros, GPS, computadores. Então, essa é a lógica que estamos questionando: a questão ambiental não diz respeito à preservação, mas à arrecadação. É muito diferente: se arrecadou, não precisa preservar.

Quando fazemos a doação de um imóvel em Silveirânia, na Fazenda do Bocaiú, de 10.046m², pergunto-me: doar para que, se não pode ser utilizado? Deputado Almir Paraca, na nossa região, a Polícia Ambiental continua agindo de forma totalmente equivocada, e as pessoas já não podem plantar alimentos. A polícia embarga, multa e cria as maiores dificuldades em pequenas áreas. Na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, eu dizia que essas pessoas ainda não entenderam o que é rio, ribeirão, córrego, rego d'água; enfim, não sabem diferenciar uma coisa da outra e tratam um rego d'água da mesma forma como tratam o Rio São Francisco, o Rio Paraopeba, o Rio Pará ou o Rio São João. Pessoas que tem um rego d'água em sua porta e plantam tomate são embargadas e multadas pela polícia. Por isso, estamos discutindo esse projeto.

O Sr. Presidente - Solicito ao Deputado que se atenha ao projeto, que trata de doação de imóvel.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, o senhor não deve ter tido o cuidado de verificar, mas o imóvel se chama Fazenda do Bocaiú, ou seja, estou discutindo a fazenda.

Não adianta fazer doação de fazenda - é isso o que estamos discutindo -, se a pessoa, a entidade ou quem quer que seja que vai recebê-la não poderá utilizar essa fazenda, imóvel ou terra, porque não poderá plantar, não poderá usufruir do bem doado, principalmente se houver água lá. Não se fala se há água lá, mas deve haver, porque fica na Comarca de Rio Pomba, não é? É o Rio Pomba; então, deve haver água. Se há água, não poderá ser utilizada. Então, Padre João, para que fazer a doação? V. Exa. tem sido um grande defensor do programa da Agricultura Familiar, que hoje está sendo sacrificado. Não sei se a sua região tem sido sacrificada como a nossa, onde não se pode plantar mais. Não se pode usar o recurso que a natureza dá. É preciso preservar. Estamos cansados de saber disso. Hoje, o produtor rural, o fazendeiro, têm muito mais consciência da necessidade de preservação do que os órgãos ambientais, porque estes estão a serviço de ONGs que querem apenas utilizar a questão ambiental para fazer arrecadação e não para preservar.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Quero apenas concordar com o que V. Exa. está falando. Ontem à noite participei do VI Congresso Brasileiro de Plantas Oleaginosas, Óleos, Gorduras e Biodiesel, em Montes Claros. O evento foi uma promoção da Petrobras, do governo federal e de órgãos do governo estadual como a Emater, que estava presente. Tivemos uma surpresa, pois esse congresso teve o objetivo de incentivar os produtores rurais do Norte de Minas a plantar mamona, pinhão-manso, girassol, enfim, plantas oleaginosas. Construíram a usina do biodiesel em Montes Claros. Até achei engraçado o que alguém disse de público: "vocês fizeram o projeto começando pelo telhado". Todo o mundo sabe que o biodiesel tem de ser adicionado ao diesel fóssil em 4%. Existe mercado, usina, mas não existe matéria-prima: mamona, pinhão-manso. Eles vão ter de importar, Deputado Antônio Júlio, a matéria-prima de outros Estados. Essa usina foi concebida para utilizar cerca de 150.000ha. Sabe quanto estão utilizando em Montes Claros? Estão utilizando 6.000ha. Estou relatando esse fato para chegar ao ponto a que estou chegando agora. Nas discussões, o pessoal da Petrobras disse que eles têm de plantar, têm de acreditar na Petrobras, pois vão fornecer semente e assistência técnica. Um sujeitinho lá, um coitado, pequeno produtor rural, que já está decepcionado com a vida, com o que está acontecendo no Norte de Minas, disse ao Diretor da Petrobras: "Doutor, como vamos plantar, se você hoje roça uma manga" - aquele matinho que cresce porque já foi desmatado há muito tempo - "e vem o pessoal do IEF com um aparato que parece que está entrando em guerra". Hoje a Polícia Federal e a Polícia Estadual, o IEF, o Ibama, o Igam e várias outras siglas desencadearam no Norte e Nordeste de Minas a operação Jequitibá. Nunca se viram tantos helicópteros e aparatos. Só pelas informações que obtive, chegaram à região cerca de 40 caminhonetes com tração nas quatro rodas - aquelas bichonas pretas e douradas -, com a sirene rodando na zona rural. Era a operação Jequitibá. Então, como estão querendo sensibilizar os produtores a cultivar mamona e plantas oleaginosas de maneira geral para produzir o óleo que será utilizado na usina de biodiesel? O pessoal está passando fome.

O Norte de Minas hoje tem desmatamento zero. Não se pode fazer nada. Há dias, em Capitão Enéas, uma pessoa me disse: "Dr. Carlos, para derrubar uma arvorezinha e fazer um chiqueiro, tenho de fazê-lo de madrugada, com um machadinho lá".

O Sr. Presidente - Solicito a V. Exa. que retorne à discussão do projeto de lei.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Mas estamos discutindo-o.

O Sr. Presidente - Não. Gostaria que respeitassem a Presidência, de forma a cumprir o Regimento Interno. Se abrirmos exceção, passaremos a discutir todos os projetos misturando assuntos de interesse dos Deputados. Portanto, a palavra está com o Deputado Antônio Júlio. Que voltem a discutir o projeto de lei.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, estamos discutindo a doação da fazenda. Tem tudo a ver.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Lá não se pode plantar, aqui não se pode falar.

O Sr. Presidente - Se não puderem discutir o projeto, cortarei a palavra do Deputado Antônio Júlio.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, V. Exa. está sendo radical; então, exijo que encerre a reunião por falta de quórum.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 26, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/8/2009

Presidência dos Deputados Doutor Viana e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.984/2009; discurso do Deputado Antônio Júlio; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.715/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia - Zézé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 1.857/2007, apreciado na extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.984/2009, do Deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Silveirânia o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Continua em discussão o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Antônio Júlio, que ainda dispõe de 48min35s para o seu pronunciamento.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, ontem estávamos discutindo o Projeto de Lei nº 2.984/2009, do Deputado Braulio Braz, e aproveitei o momento para abordar uma questão que diz respeito ao IEF e tem sido noticiada nos jornais esta semana. O Presidente naquele momento, o Deputado José Henrique, não sei por qual motivo, alegou que eu estava fugindo da matéria. Não é verdade. Eu estava discutindo o IEF justamente por causa da doação à Prefeitura desse imóvel, uma fazenda, mesmo que o terreno seja pequeno, de 10.000m². Mas o que me assustou foi o Presidente José Henrique não nos permitir a continuação do nosso pronunciamento, sob a alegação de que estávamos fugindo do tema. Não esperou nem o encerramento da discussão feita pelo Deputado Carlos Pimenta, que também levantou essa questão. Eu iria mostrar aos parlamentares, Deputado Juarez Távora, qual era a nossa preocupação. Vamos votar a favor, mas queremos saber se o IEF vai deixar que a Prefeitura de Silveirânia utilize esse imóvel, porque, na exposição de motivos do Sr. Prefeito, está escrito que ele poderá ser usado para a construção de um depósito, que servirá para guardar bens do Município de Silveirânia até sua destinação final, e a plantação de um pomar. Até aí, tudo bem, mas queremos discutir o fato de que o IEF não tem permitido a plantação de pomar, principalmente se a pessoa é simples, se é um pequeno produtor rural. Isso tem acontecido a toda hora. Todos os Deputados estão recebendo essa demanda e talvez não queiram criar mais dificuldades para o Governador Aécio Neves, que até hoje não acordou para o que está acontecendo com o homem do campo. Se Minas Gerais continuar a implementar essa política de preservação - que, na verdade, de preservação não tem nada: é uma política de arrecadação -, daqui a 15 anos não teremos mais espaço para plantar.

Assim, o povo mineiro e o brasileiro terão de comer cana-de-açúcar. Não será o álcool, pois, com este a pessoa fica meio tonta e se faz pinga. As pessoas terão de comer cana-de-açúcar ou o bagaço da cana ou o eucalipto para sobreviver, porque, da forma como estamos implementando essa política, em Minas Gerais não será possível continuar. O IEF e a Polícia Ambiental não podem continuar a agir como vêm fazendo. Se o governo tem esse aparato, como disseram ontem sobre o Norte de Minas...

Na verdade, Deputado Juarez, no Norte de Minas, estão proibindo o corte de qualquer tipo de árvore para se beneficiarem os grandes produtores de cana do Triângulo. Lá, eles devastaram toda a região, não há reserva legal, e querem compensar isso com o Norte de Minas,

sacrificando o povo dessa região. Por isso, ontem estava lá esse aparato, um absurdo. Por que o governo do Estado não mobiliza esse mesmo aparato para coibir o tráfico de drogas? Porque é fácil pegar o pequeno produtor, que mora no seu sítio, na sua fazenda, na sua terra. É fácil ir lá e saber se ele cortou um pau de eucalipto ou outra madeira qualquer, às vezes até para resolver o problema de uma cerca. Hoje, em Minas Gerais, isso é crime. Agora, traficar não é crime. Estamos vendo o que está acontecendo com os nossos jovens, com o "crack". Por que o governo não tem o mesmo aparato para coibi-lo? Será que o governo não sabe de onde vem o "crack"? Será que o governo não sabe de onde vem essa droga, que hoje está acabando com os nossos jovens e famílias? Estão cansados de saber quem são os traficantes e quem prepara os aviõezinhos e os faz distribuí-la. Por que não têm o mesmo aparato para combatê-los?

Agora podem fazer o aparato de ir lá, como ocorreu em Capoeira Grande, um pequeno Distrito de Onça do Pitangui, e pegar uma senhora de 75 anos que estava plantando, ao lado de um rego d'água, Deputado Hely Tarquínio, um pequeno tomateiro quase que para a sua sobrevivência. A polícia foi lá e multou essa senhora em R\$1.500,00. Até quando a Assembleia Legislativa ficará omissa e calada em relação a esses absurdos que estão acontecendo em Minas Gerais? Até quando houver um levante dos produtores rurais, Deputado Paulo Guedes, como aconteceu com os mineradores de São Tomé das Letras? Eles se armaram, enfrentaram a polícia e fizeram um levante. Pouca gente sabe disso, porque foi proibida a divulgação do fato pelo governo do Estado. Quando a população de São Tomé das Letras recebeu uma denúncia como a de ontem, no Norte de Minas - e sobre ela falou o Deputado Carlos Pimenta -, há 4 anos, a qual mudava o modelo de fiscalização, a população fez um levante. E isso também ocorrerá com o produtor rural, pois ele não aguenta mais ser tratado como bandido no Estado de Minas Gerais, porque hoje, aqui, infelizmente quem produz e é correto paga a conta sozinho. O governo se sente, às vezes, sem condições de enfrentar os bandidos e prefere as pessoas corretas, que são encontradas em qualquer lugar.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Em primeiro lugar, quero parabenizar o Deputado Antônio Júlio por abordar um tema tão importante. Tudo que V. Exa. tem dito no seu pronunciamento é a pura verdade. Espalharam pânico na nossa região. V. Exa. está se referindo à sua região, mas precisa saber sobre o Norte de Minas, onde acontece algo que não conseguimos entender. Parece-me que escolheram a nossa região para fazer uma espécie de experiência. Não sei o que passa pela cabeça desse pessoal que comanda o meio ambiente de Minas Gerais daqui de Belo Horizonte. Para terem uma idéia dos absurdos que vêm cometendo, hoje, no Norte de Minas, não se pode roçar um pasto que a pessoa recebe uma multa do IEF. Se o mato crescer e a área tiver de ser roçada, a pessoa será multada por degeneração de mata nativa. Um colega, ex-Vereador de Manga, o Sr. Claudino, foi roçar pasto em Miravânia e recebeu uma multa no valor de R\$30.000,00, aplicada por um policial militar.

Há uns 15 dias, estive em Manga e fui convidado para uma reunião que seria realizada onde nasci, entre São João das Missões e Manga, por onde passa o Rio Itacarambi, porque a Dra. Andrea, Promotora de Manga, simplesmente, de uma hora para a outra, proibiu as pessoas de molharem as plantações, costume de mais de 200 anos das pessoas que vivem ali, que são somente agricultores familiares. Ela impôs que todos deveriam cercar o rio, 30m de um lado e 30m do outro. Quem quiser molhar a plantação terá de comprar uma bomba de irrigação e conseguir outorga no Igam. Como espalhou pânico, fui procurá-la para saber por que escolheu apenas aquele rio para aplicar a lei e para saber em que ela estava se baseando para fazer aquilo. Ela respondeu que estava se baseando no Código Florestal de 1967. Perguntei-lhe: "E somente agora a senhora passou a aplicar essa lei?". Essas pessoas não têm nenhuma sensibilidade. Deputado Antônio Júlio, o pior é que essa Promotora espalhou para os outros Promotores do Norte de Minas que eu a expulsei da reunião. Ela trabalha desse jeito. Parece que tem nojo. Quando cheguei à reunião, ela disse: "Se o Deputado se manifestar, não ficarei". Respondi: "Promotora, não estou aqui como Deputado, mas como morador da região". A minha mãe mora lá e é agricultora familiar no Vale do Itacarambi.

Deputado Antônio Júlio, quando o IEF comete um crime ambiental, quem o multará? Em Januária, no Distrito de Pandeiros, o IEF recebeu, se não me engano, R\$700.000,00 para fazer um arranjo produtivo local. Eles pegaram um trator, desmataram uma serra inteira, sumiram com o dinheiro, não aplicaram nada e causaram um desastre ambiental. Quem multará o IEF por esses absurdos cometidos? Gostaria de saber se podemos fazer algo, porque um produtor rural roça pasto e a multa chega no dia seguinte, mas o pessoal do IEF faz o que quer. Eles cometeram crime ambiental na Reserva de Pandeiros, onde desmataram o topo de uma serra e secaram a nascente. Isso está lá para todo o mundo ver. E o estrago foi feito pelo próprio IEF, que não construiu nada, sumiu com o dinheiro e não fez nada de arranjo produtivo local em Pandeiros, pois lá nada funciona. O local serviu de lavanderia, pois roubaram o dinheiro e não fizeram nada. Mas o crime ambiental está lá. Quem multará o IEF? Se fosse produtor rural que fizesse algo pelo menos semelhante, com certeza já estaria na cadeia.

Portanto, solidarizo-me com V. Exa. e digo que o Norte de Minas precisa mesmo de um levante, pois isso é um saco de maldades contra o produtor rural da região. Para terem uma idéia, o Projeto Jaíba tem um projeto de irrigação com mais de 70.000ha de área averbada de reserva legal, mas o IEF resolveu multar o pequeno produtor, que estava devendo, não teve acesso a crédito e resolveu plantar. A Pomar Brasil, fábrica de sucos, instalou-se no Projeto Jaíba, mas compra as frutas em Goiás e na Bahia, porque o IEF não concede licença para ninguém plantar lá na região. Chegamos a esse absurdo. Esta Casa precisa tomar providências. O governo precisa tomar providências. Parece que o governo está cego. O Governador Aécio Neves, o Vice-Governador Anastasia e o Secretário de Meio Ambiente precisam saber disso. Parece que existe algo impedindo que as informações cheguem até eles. Se chegam, fingem que não sabem de nada.

Fica aqui esse registro, Deputado Antônio Júlio. Parabenizo-o, mais uma vez, por levantar um tema tão importante. A sociedade norte-mineira, a classe produtora, os produtores de Minas Gerais têm de tomar providências para encontrar uma solução. Obrigado.

O Deputado Antônio Júlio* - Obrigado, Deputado Paulo Guedes. Levantei essa questão, Sr. Presidente, porque estamos votando um projeto que parece ser irrelevante. Parece, mas não é. Se um imóvel será doado à Prefeitura, para que ali seja feito um pomar, ela terá de ter licença. O IEF não vai autorizar, porque o local é pequeno. O que está acontecendo em Minas Gerais - aprovamos uma mudança no Código Florestal - é que a Cemig e a Copasa podem construir suas barragens, podem utilizar as áreas de preservação permanente. Não existe problema nenhum, não precisam nem de licenciamento.

Na última hora, enfiaram isso no projeto. Infelizmente, a maioria fingiu que não viu, mas eu vi. No dia da votação, quando cheguei, o projeto havia sido aprovado. Enfiaram um artigo lá dizendo que, para a utilização de PCHs, de usinas hidrelétricas, uma área de preservação permanente pode ser ocupada sem autorização. Isso foi aprovado para beneficiar a Cemig. Quando levantei essa questão numa reunião fechada com os órgãos ambientais, Deputado Sargento Rodrigues, alguém disse que aquilo seria importante, porque daria à Cemig mais R\$500.000.000,00 de lucro. Eu disse isso, aqui, no dia em que estava encaminhando o projeto e estou repetindo hoje.

Há 40 dias, realizamos uma audiência pública em Pará de Minas para discutirmos a questão ambiental, isto é, os absurdos que estão acontecendo lá. Isso foi notícia nacional no "Jornal da Band", que utilizou a matéria para fazer uma discussão ambiental em nosso país, porque de preservação não tem nada. Hoje estão mais preocupados com a arrecadação. As ONGs que se dizem de preservação ambiental estão mais preocupadas com os recursos que lhes serão destinados, a fim de dizerem que estão trabalhando.

Sabem o que aconteceu? Um produtor rural, que tem sido âncora dessa campanha feita pela TV Bandeirantes, que foi condenado a três anos, com "sursis", que se levanta às 4 horas para pegar leite, foi impedido de levantar-se às 4 horas, porque só pode levantar-se às 5 horas para tirar leite, por determinação da Justiça. Ele só pode sair de sua casa às 5 horas da manhã. Estou alertando, Deputado Sargento Rodrigues, que, em algum momento, vai haver um levante.

Em Pará de Minas, o Promotor e a polícia ambiental estão cometendo os maiores absurdos: quando pegam uma pessoa roçando um pasto aplicam multa e fazem um boletim de ocorrência, como se fosse um crime ambiental. É isso que está acontecendo. Infelizmente, o Judiciário de 1ª instância faz o que o Promotor manda. O Promotor manda mais que tudo. Por exemplo, no caso da gripe suína, quem está determinando o que pode e o que não pode ser feito não é a Secretaria de Saúde, não são os técnicos, os médicos ou os sanitaristas, mas o Promotor.

Deputado Sargento Rodrigues, durante a nossa audiência de Pará de Minas, esse produtor rural se levantou e pediu a palavra depois que lhes dei força. Eu disse: não tenham medo de enfrentar os absurdos. Não tenham medo de retaliação e de perseguição. Para isso, existem - pelo menos no papel - os órgãos que lhes darão essa garantia. Esse rapaz disse ao Promotor: "Doutor, lá, o senhor não me ouviu. Lá, o senhor me desacatou e me humilhou, mas, aqui, o senhor vai me ouvir". Essas palavras me encheram de alegria e satisfação, porque houve uma reação. O rapaz não fez um discurso escondido, porque o Promotor estava presente na reunião. Essa reação está começando a acontecer. Estamos discutindo sobre essa doação para criar o pomar. Será que o IEF deixará? Será que essas pessoas que ficam nos gabinetes sabem das dificuldades que o povo da roça está enfrentando?

O Deputado Hely Tarquínio contou-nos um caso, e pedi a ele que trouxesse os documentos, pois merece o nosso pronunciamento aqui. Temos que proteger o produtor rural. Não podemos continuar a proteger os ambientalistas que, de ambientalistas não têm nada, mas estão mandando neste Estado. Ficam sobrevivendo dessas multas que são direcionadas a algumas ONGs, que são patrocinadas pelo próprio Instituto Estadual de Florestas, que é o IEF, e ficam amolando, enchendo o saco e sem produzir.

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte) - Parabenizo V. Exa. pela vigilância da sobrevivência das pessoas que vivem no campo. Na verdade, apesar de termos aprovado uma lei, que avançou, e houve a participação de todos os Deputados, fomos um pouco precipitados. Temos que aguardar a lei federal para verificarmos o que faremos. No Brasil, a vida só tem saída pelo campo. Este país é um verdadeiro continente, e os nossos recursos naturais - a própria natureza - gerarão a nossa economia e a nossa riqueza. O êxodo do campo para a cidade está cada vez maior, aumentando as megalópoles brasileiras. Megalópole não traz progresso nenhum, só traz favela. A oportunidade para plantar está sendo vedada pelas leis elaboradas.

Este Parlamento precisa ter razoabilidade; com espírito democrático, representamos as pessoas humildes do campo e da cidade. Não precisamos representar os grandes porque a política brasileira é comandada pelo poder econômico. As eleições são realizadas sob a égide do poder econômico. Muitas vezes faltamos com os nossos deveres em razão da convivência do Poder Legislativo, principalmente com o Poder Executivo, haja vista a crise do Senado, que ninguém precisa esconder e que tem os seus tentáculos nas outras Assembleias, nos outros poderes. Isso é reflexo da nossa falta de atitude e de razoabilidade para legislar. A legislação deve ter a filosofia de justiça social. Essa é a filosofia e a essência da legislação, o que está faltando para o campo.

Quero trazer um exemplo disso. Na semana passada fui procurado por um pequeno produtor que possui 86ha no Município do Rio Paranaíba. Traremos a documentação do ocorrido. Ele foi multado por um policial em R\$20.000,00 porque gradeou entre as árvores que já existiam para plantar braquiária, arroz e feijão para a sua sobrevivência. Não sei qual foi o motivo básico para isso.

Deveria haver uma cartilha orientadora para os pequenos, médios e grandes produtores sobre como funciona a lei na prática. Esse negócio de artigo primeiro e de artigo segundo é uma coisa muito difícil de entender. A interpretação da lei no Brasil é complicada porque a lei é técnica, e o cidadão comum não a entende. Nós convivemos com essa linguagem e temos que traduzi-la para o pequeno produtor. O Brasil é um país de analfabetos. Temos que entregar a cartilha em instituições de ensino para que as crianças a levem aos pais.

Quem faz a multa é um policial que não entende nada de vegetação; entende de segurança. A verdade é essa. Cada um no seu lugar. Quem deveria multar é quem tem condições para fazê-lo. Pode até fazer o BO, mas a multa deve ser analisado numa instância adequada. A Emater está em mais de 700 Municípios, com vários agrônomos. Técnicos agrícolas poderiam estar com o policial, se houvesse a necessidade da Polícia Florestal. Sei que quem legitima a lei é o poder, é a força.

Deputado Antônio Júlio, que tanto tem lutado por essa causa, precisamos de mais razoabilidade; precisamos dar espaço para o nosso produtor trabalhar em paz e buscar sobrevivência, porque as coisas do campo não valem nada. O pequeno produtor não tem financiamento. Esse negócio de agricultura familiar funciona para poucos; porque é a maior dificuldade tirar dinheiro do banco. O grande produtor tira fácil, não há dúvida disso. O Brasil empresta 45% do seu PIB, mas os países mais avançados emprestam 100%. Temos que fazer uma reflexão sobre essa ocupação de espaço no campo, caso contrário o êxodo será cada vez maior. Ninguém consegue sobreviver com essa tirania.

Tenho conhecimento de uma denúncia: entre Passos e Cássia, um conjunto de pessoas esclarecidas fotografou o desmatamento marginal do Rio São João, onde uma grande empresa estava retirando areia e degradando o rio. Há três meses, fiz uma comunicação a um órgão de meio ambiente e não obtive resposta. Conseguir uma audiência é a coisa mais difícil. Estamos trazendo isso como Deputado da base do governo, para que possamos refletir melhor sobre o campo e para que se aguarde um pouco por uma lei justa, por uma lei que não traga dificuldade à sobrevivência no campo. E o Brasil só tem saída pela agricultura, haja vista o Lula querendo vetar artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para não pagar o previsto pela Lei Kandir, no valor de 5 bilhões. O governo do Estado está sofrendo na carne: exporta grãos, produtos primários, minérios e não recebe compensação financeira pelo que foi explorado em Minas Gerais.

Vamos pensar bem. O governo está perdendo dessa forma. Vamos facilitar a vida no campo, vamos facilitar a vida dos mais humildes. Muitas vezes o técnico se coloca numa posição de muita importância. A distância é muito grande para a pessoa chegar ao IEF, ao Igam, ao Conselho de Política Ambiental. Às vezes, precisa de um Deputado para chegar lá, mas, mesmo assim, a burocracia e o tempo acabam fazendo com que a pessoa desista. Essa pessoa que citei tem 86ha e foi multada em R\$20.000,00 por alguém que não entende nada de vegetação, mas que não tem culpa: é filho do sistema. Então, precisamos mudar esse sistema.

Deputado Sargento Rodrigues, estamos aqui para trabalhar juntos e impedir a regulamentação dessa lei que foi aprovada. Vamos pedir ao Governador que espere um pouco. Quando não há convergência sobre um assunto - e o que vi foi cada um opinando por uma variável -, temos que pensar bem na hora de fazer a lei, para que todos os partidos possam participar. Quando há muitos caminhos para um problema, nenhum serve; porém, quando há um caminho para muitos problemas, é porque ele é o certo.

Quero fazer coro com suas palavras em defesa não só do pequeno produtor do campo, mas principalmente da pecuária. O lucro, hoje, vai para as cooperativas e para os grandes produtores de leite. O pequeno produtor é esquecido na cadeia produtiva. Não há divisão do lucro; não há ecologia no comércio.

Ecologia significa o estudo da casa (natureza), e economia são as leis que geram riqueza que deve ser distribuída com justiça social, em que pesem as escalas da sociedade dividida em várias classes. Temos que premiá-las de acordo com um único mecanismo, um único objetivo: o de justiça social, sobrevivência e dignidade. Desse jeito, o Brasil não chega. O Brasil é dos poderosos, as eleições são feitas pelo Poder Executivo, pelo poder econômico, o que precisamos mudar. A cidadania será construída por várias gerações, pela ação dos Deputados, do Congresso Nacional, que está em crise constante, porque todo mundo se curva a apenas um poder. Precisamos distribuir o poder, socializar o poder. Socializar os três poderes. Não há socialização nem do direito, nem dos poderes. Dessa forma, já, já, o Brasil cairá numa ditadura. Estamos vivendo um despotismo esclarecido, que é o primeiro degrau da democracia. Não subimos mais. Queira Deus que não retrocedamos para a tirania, que é muito pior. Já saímos de uma ditadura. É perigoso passarmos da ditadura para a tirania. Precisamos refletir mais sobre a nossa missão no Legislativo, que é o poder mais forte, mas também é um poder plural, o que torna difícil encontrar soluções. Temos a ciência do direito. A lei é uma norma e, ao mesmo tempo, é uma salvaguarda do indivíduo. Basta que ele busque esse direito e o faça valer. Estamos aqui para fazer isso, mas não temos cumprido nosso dever, porque cada um vai se curvando aos interesses de um poder só. Devíamos ter mais liberdade. A liberdade é o primeiro passo para a democracia; liberdade, lógico, no limite da lei. A lei deve ser justa e para todos. Não pode ser para poucos. Vivemos com a policracia. O que é a policracia? São poderes localizados, influenciando o poder central. E aí quem manda é o poder econômico, porque a policracia brasileira é formada de poderes econômicos, de banqueiros, grandes empresários, grandes interesses. É

o que acontece lá. Vejam o Lula. O que aconteceu? Saiu aquele monte de gente ligado à Lina, que tem a função de fiscalizar. O que ele está querendo? Mandou apagar uma porção de coisas e diminuir a intensidade da fiscalização nas grandes empresas. Isso está na "Folha de São Paulo". Se é verdade ou não, precisamos apurar. As denúncias são graves. Nada está esclarecido. O Senado arquivou tudo, o que nos deixa tristes. É preciso ir fundo e saber o que houve. Aconteceu a reunião Dilma/Lina? E foi pedido que se fiscalizasse a família Sarney ou não? O jornal publica esse assunto todo dia. Isso tudo é produto de um Senado que não funciona, de um Congresso Nacional que não funciona, e, às vezes, das Assembleias, que, por escala, acabam repetindo esse comportamento. No Município, acontece a mesma coisa. O Poder Legislativo no Brasil está funcionando muito mal. Na verdade, o espelho de um país e a evolução de um país dependem de um Poder Legislativo forte. Nos Estados Unidos, por exemplo, o Fed, o Banco Central ficam sob a tutela do Legislativo. O poder central tem poderes, mas também é controlado e equilibrado pelo Legislativo. No Brasil, temos apenas um poder. Exatamente por isso, como o Estado é grande, como Minas é um país, sabemos que o Governador não tem como assimilar esse excesso diário de informações. Temos nossos representantes regionais do IEF, da saúde etc., e as informações chegam distorcidas. Temos a obrigação de fazer uma lei mais clara, mais eficaz para que esses poderes funcionem bem.

Temos a certeza de que o Governador tem a melhor intenção, mas acaba sendo vítima de informação distorcida. Além disso, muitas vezes quem decide, em determinadas fases, são os Secretários. Por isso, como base do governo, fazemos apelo para que o meio ambiente, a tão famosa ecologia, o estudo do nosso meio tenha equilíbrio, não equilíbrio visando ao desenvolvimento, pois já não pretendo tanto, mas apenas o equilíbrio de sobrevivência. As leis que tratam do meio ambiente estão dificultando a sobrevivência das pessoas. Temos de pensar no social. Além da ecologia, temos de pensar no cuidado com a nossa casa, com o campo, com a cidade de forma equilibrada. Está faltando ecologia social, que é a distribuição das pessoas democraticamente no campo e na cidade, com dignidade, com direito a sobreviver com oportunidades iguais. A democracia é baseada no trinômio da Revolução Francesa: liberdade, igualdade de oportunidades e, como colorário, a fraternidade.

Deputado Antônio Júlio, parabeno V. Exa. por levantar a bandeira da resistência para que possamos ter leis mais justas relacionadas ao meio ambiente e possibilitar que todos os cidadãos sejam tratados com dignidade.

O Deputado Antônio Júlio* - Obrigado, Deputado Hely Tarquínio. Antes de conceder aparte ao Deputado Sargento Rodrigues, direi algo que tem incomodado todos nós. O Deputado Hely Tarquínio mencionou a educação. Sabem como o governo quer educar o homem do campo? Com a polícia, munida de metralhadoras e revólveres. É assim que o governo vem educando o homem do campo. Em vez de levar essa cartilha defendida pelo Deputado Hely Tarquínio às escolas, chegam com aparato policial, metralhadora, pistolas, cães farejadores e mais um monte de coisas. É essa a educação que o governo quer dar ao homem do campo.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* - Ilustre Deputado Antônio Júlio, parabeno V. Exa. que, como sempre, é um Deputado aguerrido, que se manifesta com convicção, energia e alma contra aquilo que ofende e avilta aqueles que o trouxeram a esta Casa. Conduzimos o nosso mandato da mesma forma. Comungo com o pensamento de V. Exa., pois o pequeno agricultor, a agricultura familiar, o homem do campo, de forma geral, devem ser respeitados pelo poder público. Falamos poder público no sentido "lato sensu", incluindo o Ministério Público. Devem ter esse respeito com as pessoas, muitas vezes, de cabeça branca, de mãos surradas, desgastadas pelo trabalho diferenciado, pela lida no campo. Essas pessoas merecem todo o nosso respeito.

Faço uma pequena ressalva quanto a fala do ilustre companheiro, fraterno amigo, Deputado Hely Tarquínio. Ele mesmo, ao final de sua fala, em alguns trechos, chegou a fazer essa ressalva. Temos de cobrar da polícia ambiental ações que não estejam pautadas apenas no texto frio da lei. Deputado Hely Tarquínio, a lei é fria e, muitas vezes, acaba induzindo a erros, porque as pessoas que utilizarão o texto da lei para aplicar uma sanção não costumam contextualizar, não costumam olhar para o ser humano e entender a situação em que o ser humano está inserido. Ele não pode ser considerado como objeto; é, antes de tudo, um sujeito de direito. A partir desse princípio e da dignidade da pessoa, esse cidadão deve ser respeitado, pois merece a compreensão daqueles que vão fiscalizar.

Dr. Hely Tarquínio, sabemos que o Poder Legislativo, legisladores genuínos que somos, muitas vezes não tem cumprido o seu papel; tem-se ajoelhado, acovardando-se diante do Poder Executivo. Dr. Hely Tarquínio, não tenho a preocupação de dizer se faço parte ou não da base do governo. Falo como Poder Legislativo. O fato de ter uma relação política com o governo do Estado, o fato de me posicionar na Oposição ou na Situação não me tira o dever de agir como parlamentar. E, como parlamentares, temos ficado de joelhos. Não podemos repassar a culpa ao policial florestal que aplicou a multa, porque, antes disso, uma lei foi aprovada neste Parlamento. Nós a aprovamos. Não interessa se o Governador está pressionando esta Casa para aprovar o Código Florestal; interessa é que esta Casa, acima de tudo, tem o dever moral frente à população de não permitir que uma lei seja votada de forma atabalhoada. Mas, na prática, o que vemos não é isso.

O Dr. Hely lembrou muito bem: sofremos pressão de grupos econômicos. Um projeto em tramitação, cujo relator é o Deputado Juarez Távora, disciplina melhor a cobrança de taxas por parte dos cartórios. Por outro lado, grupos poderosos de donos de cartórios pressionam para se amenize a situação, para que tenham condições de arrecadar mais. Onde está o Legislativo? Neste momento, devemos apoiar o parecer do relator Deputado Juarez Távora; neste momento, não nos devemos apegar, pelo contrário, devemos-nos agigantar, porque este Poder não pode continuar de joelhos. Não podemos continuar como apensos do Executivo ou a reboque do Judiciário - e agora até mesmo do Ministério Público, que nem Poder é, é órgão.

Deputado Antônio Júlio, comungo dos seus sentimentos quando diz que se sentiu tocado em seu coração, porque viu o cidadão bradar do alto de sua coragem. Como dizia Rudolf von Ihering, quando o homem abdica do seu direito, abdica de sua condição moral. E esse homem não abdicou, porque sabia que estava no direito de dizer ao Promotor, em tom de voz alto e claro, que não ouviria mais calado os seus abusos durante a fiscalização ambiental em sua propriedade. Da mesma forma que Ihering fala que não devemos abdicar do nosso direito porque, ao fazê-lo, abdicamos da própria condição moral, a Assembleia também não deve.

Não cheguei a esta Casa por meio do apoio de nenhum setor ou grupo econômico. Minha campanha não foi financiada por nenhum setor; portanto, sinto-me totalmente livre para expor e não tenho amarras com nenhum tipo de poder político a quem deva favores a ponto de não ter independência no exercício do mandato. Não abro mão dessa condição, porque, no dia em que o fizer, perderei a condição moral de ocupar esta tribuna para defender aqueles a quem prometi e jurei defender ao chegar a esta Casa e ao estender a mão direita sobre a Constituição da República e sobre a Constituição do Estado.

Cumprimento-o, Deputado Antônio Júlio, porque V. Exa. traz o sentimento, em sua mais pura expressão, dos que estão sofrendo no campo. É esse sentimento que nos impulsiona como legisladores; é esse sentimento que nos impulsiona como poder fiscalizador; é isso o que V. Exa. tem a fazer, Deputado Hely Tarquínio. Se o Secretário não recebeu, se ele ou o técnico do meio ambiente está fazendo corpo mole, aprove um requerimento na Comissão de Meio Ambiente e convoque a pessoa, porque é assim que atuo como parlamentar. Convoque esse cidadão a comparecer perante a Comissão de Meio Ambiente, pedindo-lhe que preste esclarecimentos, ou melhor, exigindo-lhe que o faça. E, Dr. Hely Tarquínio, para mim, a opção entre ser ou não da base do governo não passa por aí. Sou da base do governo, mas, do exercício do Poder Legislativo, não abro mão, porque sou Deputado. Devemos buscar constantemente o entendimento e a harmonia, mas desde que o cidadão, do lado de lá, não se contraponha ao interesse daqueles que aqui o trouxeram. E se V. Exa. ainda não aprovou, deve apresentar o requerimento o mais rápido possível, convocando o cidadão a comparecer perante a Comissão de Meio Ambiente para prestar esclarecimentos, e traga a outra parte para que veja, porque é assim que faço com alguns dirigentes do Estado, com alguns Secretários, Chefes ou Diretores. Não abro mão do dispositivo regimental de convocar.

Portanto, Deputado Antônio Júlio, finalizarei o meu aparte trazendo um pequeno trecho das palavras do grande jurista Ives Gandra Martins Filho, a qual encontrei, ontem, em minhas pesquisas, quando buscava melhor compreensão do que significa a expressão dignidade humana.

Exatamente em razão do episódio da prisão dos sete policiais na cidade de Medina, onde dois menores e um maior assaltaram e balearam a vítima, que ficou paraplégica. Um saldo trágico ao final: a vítima paraplégica, os sete policiais presos, com prisão preventiva decretada pelo Juiz, a pedido da Promotora, e, do outro lado, os dois menores soltos, livres. Dignidade da pessoa humana parece que só existe para um lado. Mas não é isso que diz Ives Gandra nesta passagem: "Ora, só se torna direito humano fundamental a garantia de um meio ambiente sustentável quando se toma consciência de que o descuido da natureza pode comprometer a existência do homem sobre o planeta. Assim, os direitos humanos de terceira geração dependem, necessária e inexoravelmente, dos direitos de primeira geração. Daí que, sendo o direito à vida o mais básico e fundamental dos direitos humanos, não pode ser relativizado em prol de outros valores e direitos. Sem vida não há qualquer outro direito a ser resguardado". E assistimos a isso aqui, Deputado Antônio Júlio, o tempo todo. Não dá para defender direitos humanos e dignidade do ser humano enquanto a outra parte entrega a vida e o que ficou é protegido; a outra parte está na cadeira de rodas, e o que ficou é protegido. Mas Ives Gandra, Ministro do TST, professor de Filosofia e de Direito, traz o assunto com muita clareza. Como vou defender os direitos humanos dos dois menores? Parabéns para a Promotora, para o Juiz, que ordenou a prisão dos sete policiais, sob a acusação de tortura. Mas e a vítima, Deputado Antônio Júlio? E ele, que ficou na cadeira de rodas? O Estado, na pessoa do Promotor e do Juiz, foi lá socorrer a vítima? Não, não foi. E o direito à vida, que é o direito sagrado, básico, sem o qual não há direito? Não é à toa que a vida é o maior bem juridicamente tutelado pelo nosso ordenamento jurídico. Quando V. Exa. aborda essa questão, está abordando uma questão de sobrevivência, como disse aqui o Dr. Hely Tarquínio. É, também, uma questão de dignidade humana. V. Exa. tem absoluta razão ao trazer aqui, para defendê-lo, esse cidadão, produtor rural, chamando-o para esse contexto.

Não compactuo com a forma como o Poder se ajoelha. Se ajoelha para grupos econômicos ou para o Poder Executivo, independentemente do governo. Estou falando do Poder Executivo, e não, do governo "A" ou "B". Não me conformo com isso. Então, como Deputado, tenho de ouvir aqueles que me colocaram aqui, que me confiaram esse cargo, porque não comprei nem troquei votos. Esses votos foram dados de forma consciente, por procuração. Sendo assim, não posso ficar de joelhos.

Cumprimento V. Exa., Deputado Antônio Júlio, que está defendendo a dignidade humana, a sobrevivência do ser humano, que não pode ser aviltado no campo. Caminhamos plenamente com V. Exa., mas não podemos nos esquecer de que, como as legislações passam por aqui, temos de nos agigantar. Podem cobrar do Executivo e do Presidente da Assembleia, que insiste em colocar projetos em pauta para aprová-los, mas temos de discuti-los exaustivamente para que realmente atendam e não deixem a lacuna que tem ficado para o produtor rural, para o produtor familiar. Essas pessoas merecem o nosso respeito, o nosso trabalho aqui dentro e a nossa vigilância, para que não sejam ainda mais aviltadas. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Antônio Júlio* - Presidente, já estou encerrando. Só quero lembrar outro fato que aconteceu na audiência de Pará de Minas. O Presidente do Sindicato de Pará de Minas convidou os produtores para a audiência pública que aconteceria no Sindicato e deu uma entrevista na Rádio Itatiaia e nas rádios locais. Sabem o que aconteceu no dia? A Polícia Ambiental foi lá e o notificou. Foi um absurdo. Ficou parecendo que era uma forma de amedrontá-lo. Aliás, isso gerou grande constrangimento para essa Polícia, pois mostrou que havia perseguição. Ficou claro, ou essa atitude foi muita coincidência.

Para encerrar, Sr. Presidente, não fugimos do tema. Falamos de Polícia Ambiental, de multas, etc. Aliás, queremos alertar o Sr. Jânio David Lamas, Prefeito de Silveirânia, para o fato de que aqui estamos fazendo a sua defesa, porque, segundo ele, um dos objetivos dessa doação é a criação de um pomar. Tome muito cuidado quando for fazer a limpeza e plantar o pomar, senão a Polícia Ambiental o multará, assim como o IEF, e ainda fará um BO para que responda por crime ambiental. E ele está tentando fazer um bem para a sua cidade, como está fazendo o Deputado Braulio Braz, cujo projeto autoriza o governo a fazer essa doação.

Fizemos esse diálogo grande para alertar o Prefeito de Silveirânia, que receberá esse benefício, mas poderá ser prejudicado pessoalmente e responder por crime ambiental quando for fazer o pomar; e também para trazer à tona essa discussão sobre os absurdos do IEF, a questão dos TACs, que já levantamos nesta Casa e na qual a imprensa volta a bater, hoje. Atualmente, qualquer multa é convertida em doação de carro, de GPS ou não sei quê.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.984/2009 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.715/2008, do Deputado Gilberto Abramo, que proíbe as empresas que exploram locação imobiliária de transferir para o fiador a responsabilidade pelo pagamento de contas de água e de luz. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.715/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de hoje, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

Ata da 21ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 27/8/2009

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini e João Leite, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Gustavo Valadares. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eros Biondini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios da Sra. Fabiana de Lima Leite, Superintendente de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Defesa Social (13/8/2009); do Sr. Breno Henrique Avelar de Pinho Simões, Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde (13/8/2009 e 20/8/2009). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Eros Biondini, em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir a inclusão de Minas Gerais no Circuito de Skate, com convidados que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2009.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - Duarte Bechir.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 1º/9/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.520/2009, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.827/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito dos serviços notariais do Estado, do direito de realizar separação consensual e divórcio consensual por meio de escritura pública. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.926/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, que altera o art. 15 da Lei nº 12.729, de 30/12/97. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.163/2009, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.210/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.338/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Governador Valadares o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.309/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera o art. 4º da Lei nº 15.757, de 4/10/2005. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.123/2008, do Deputado Walter Tosta, que altera o art. 3º da Lei nº 14.937, de 23/12/2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com José Barcelos Costa os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.149/2009, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Laranjal o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.300/2009, do Deputado Domingos Sávio, que altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Ijaci nos termos da Lei nº 11.620, de 4/10/1994. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.441/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de São João Evangelista o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.480/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itambacuri o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 20ª Reunião Ordinária da Comissão DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 1º/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.866/2008, do Deputado Juninho Araújo; 3.157/2009, do Deputado Eros Biondini; 3.501/2009, do Tribunal de Justiça; 3.522/2009, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; e 3.619/2009, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.911/2007, do Deputado Getúlio Neiva; 3.400/2009, do Deputado Délio Malheiros; 3.606/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 3.620/2009, do Governador do Estado; 3.622/2009, do Deputado Wander Borges; 3.623/2009, do Deputado Ronaldo Magalhães; e 3.626/2009, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 16ª Reunião Ordinária da Comissão DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 1º/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.489/2009, do Deputado Délio Malheiros.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.441 e 4.442/2009, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 18ª Reunião Ordinária da Comissão DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 1º/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.883/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 3.363/2009, do Deputado Sargento Rodrigues.

Requerimentos nºs 4.356/2009 e 4.357/2009, da Comissão de Direitos Humanos; 4.364/2009, do Deputado Duarte Bechir; 4.415/2009, da Comissão de Direitos Humanos; 4.434/2009, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 21ª Reunião Ordinária da Comissão DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 1º/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 23ª Reunião Ordinária da Comissão DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15h15min do dia 1º/9/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.502, 3.503/2009, do Deputado Padre João; e 3.548/2009, do Deputado Célio Moreira.

Requerimentos nºs 4.409, 4.410/2009, do Deputado Ademir Lucas; e 4.414/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 1º/9/2009, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.309/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera o art. 4º da Lei nº 15.757, de 4/10/2005, e dá outras providências, 2.123/2008, do Deputado Walter Tosta, que altera o art. 3º da Lei nº 14.937, de 23/12/2003, 2.827/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito dos serviços notariais do Estado, do direito de realizar separação consensual e divórcio consensual por meio de escritura pública, 2.926/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, que altera o art. 15 da Lei nº 12.729, de 30/12/1997, 2.962/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com José Barcelos Costa os imóveis que especifica, 3.149/2009, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Laranjal o imóvel que especifica, 3.163/2009, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista o imóvel que especifica, 3.210/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica, 3.300/2009, do Deputado Domingos Sávio, que altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Ijaci nos termos da Lei nº 11.620, de 4/10/94, 3.338/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Governador Valadares o imóvel que especifica, 3.441/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de São João Evangelista o imóvel que especifica, 3.480/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itambacuri o imóvel que especifica, e 3.520/2009, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH -; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 31 de agosto de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo, Fahim Sawan e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/9/2009, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, com os convidados mencionados na pauta, sobre o Projeto de Lei nº 3.035/2009, que dispõe sobre a proibição de consumo de produtos derivados do tabaco em recintos coletivos e fechados e dá outras providências, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.168

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Wander Borges, Carlos Gomes, Gilberto Abramo e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/9/2009, às 14h20min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o Turno Único do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.168, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Inácio Franco, Juarez Távora e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/9/2009, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.255/2009, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2009.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre as Indicações dos Nomes dos Srs. Octávio Elísio Alves de Brito, Antônio Maurício Fortinni e Teodoro Alves Lamounier para os Cargos de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Getúlio Neiva, Carlos Mosconi, Fábio Avelar e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/9/2009, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para Turno Único das Indicações nºs 27, 28 e 29/2009, do Governador do Estado, de proceder à arguição pública dos indicados e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2009.

Fahim Sawan, Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 31/8/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

nomeando Maria de Fátima Pereira de Carvalho Melo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz

exonerando Jose Carlos Barbosa Leal do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

nomeando Michelle Cristina Bastos Leal para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas.

Gabinete do Deputado Vanderlei Miranda

exonerando Elixandra Maria Magalhães do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Guilherme Alves de Jesus para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Luiz Filipe Pinto Caldeira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Walter Tosta

exonerando Glaucia Baeta Mesquita do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Mauricio Fabio Barbosa Pinheiro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/05, observadas as Leis nº 15.014, de 15/1/04, 16.833, de 20/7/07, 17.637, de 14/7/08, a Lei Complementar nº 64, de 25/3/02, e a Resolução nº 5.086, de 31/8/90, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 15/7/09, a servidora Edith de Andrade Roque, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Consultor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, tendo em vista o cumprimento das condições previstas nos incisos I a

IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, das disposições contidas na Lei nº 15.014, de 15/1/04, na Lei Complementar nº 64, de 25/3/02, e nos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Resolução nº 5.086, de 31/8/90, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 20/7/09, a servidora Zuleide Macedo da Costa Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2009

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 15/9/2009, às 14h15min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de "switches".

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário de 8h30min a 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 (dez centavos) por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2009.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Contato Produções e Radiodifusão Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica em sistemas de captação e retransmissão de sinais de áudio e vídeo da TV Assembleia, instalados no interior do Estado, com fornecimento de peças e componentes. Objeto do aditamento: retificação do preço global do contrato. Vigência: 12 meses, a partir de 1º/6/2009. Dotação orçamentária: 1011.1.01.031.729.4239. 0001.9 339039.